



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 15 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.168.200,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa disponibilizar recursos para empenho prévio e pagamento de medições do Contrato nº 0183/ADM/2024, o qual trata-se da construção da Creche do Jardim Buritis II e para aquisição e instalação de Contêiner de acordo com a Ata de Registro de Preço 09/ADM/2026 extraída do Pregão 012/2026, com a finalidade de atender os Centros Municipais de Ensino, a qual justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços físicos escolares, visando assim, proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como a necessidade de criação de ambientes complementares para atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

Os contêineres apresentam-se como solução eficiente, econômica e de rápida implementação. Além de assegurar a continuidade e melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Município, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 15 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.168.200,00 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
22080	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 17.363.558,42

PROGRAMA: 0030– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
12010	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 855.896,78
22120	Gestão das Ações para o funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	R\$ 11.998.524,34
22220	Gestão das Ações para o funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré Escola	R\$ 10.884.280,67

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
22080	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 14.997.258,42

PROGRAMA: 0030– DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
12010	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 3.222.196,78
22120	Gestão das Ações para o funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	R\$ 10.498.524,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

22220	Gestão das Ações para o funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré Escola	R\$ 12.559.280,67
-------	---	-------------------

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 4.168.200,00 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	12010			2.366.300,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1001.000	2.366.300,00
PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações p/ funcion. e desenv da Educação Infantil – Pré Escola	22220			1.801.900,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1001.000	1.801.900,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 4.168.200,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações p/ funcion. e desenv da Ensino Fundamental	22080			2.366.300,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	2.366.300,00
Gestão das Ações p/ funcion. e desenv da Educação Infantil Creche	22120			1.500.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	1.200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.500.1001.000	300.000,00
Gestão das Ações p/ funcion. e desenv da Educação Infantil Pré - Escola	22220			301.900,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.500.1001.000	301.900,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$4.168.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa disponibilizar recursos para empenho prévio e pagamento de medições do Contrato nº 0183/ADM/2024, o qual trata-se da construção da Creche do Jardim Buritis II e para aquisição e instalação de Contêiner de acordo com a Ata de Registro de Preço 09/ADM/2026 extraída do Pregão 012/2026, com a finalidade de atender os Centros Municipais de Ensino, a qual justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços físicos escolares, visando assim, proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como a necessidade de criação de ambientes complementares para atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 133/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa disponibilizar recursos para empenho prévio e pagamento de medições do Contrato nº 0183/ADM/2024, o qual trata-se da construção da Creche do Jardim Buritis II e para aquisição e instalação de Contêiner de acordo com a Ata de Registro de Preço 09/ADM/2026 extraída do Pregão 012/2026, com a finalidade de atender os Centros Municipais de Ensino, a qual justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços físicos escolares, visando assim, proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como a necessidade de criação de ambientes complementares para atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 15 de Maio de 2026.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação

**Memorando** 15.259/2026

Responder apenas via 1Doc

Saria S. SEMEC-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

3 setores envolvidos

SEMEC-DAA-ADMSEFAZ-ASOGSEMEC-GAB

14/05/2026 13:46

SOLICITAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade da complementação orçamentária para emissão de empenho prévio para pagamento das próximas medições, referente ao Contrato nº00183/ADM/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 7.260/2024, Processo Licitatório nº235/2024 e Concorrência nº025/2024, tendo como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Executar as Obras de Construção de Creche no Jardim Buritis II.**

Considerando a necessidade da Aquisição e Instalação de Container de acordo com a Ata de Registro de Preços nº009/ADM/2026 e Pregão Eletrônico nº 012/2026, com a finalidade de atender os Centros Municipais de Ensino. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços físicos escolares, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como a necessidade de criação de ambientes complementares para atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, os containers apresentam-se como solução eficiente, econômica e de rápida implementação. Além de assegurar a continuidade e melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Município, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 4.168.200,00 (Quatro milhões, cento e sessenta e oito mil e duzentos reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROFº VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto

Agente Administrativo



Quem já visualizou?

1 pessoa

14/05/2026 13:46:17

Saria Odilia Souto **SEMEC-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimaraes** em Memorando 15.259/2026 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 14/05/2026 15:59:57 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F951-3207-8970-07CF> e informe o código F951-3207-8970-07CF





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 013/SEMEC/2026	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da complementação orçamentária para emissão de empenho prévio para pagamento das próximas medições, referente ao Contrato nº00183/ADM/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 7.260/2024, Processo Licitatório nº235/2024 e Concorrência nº025/2024, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Construção Civil para Executar as Obras de Construção de Creche no Jardim Buritis II.

Considerando a necessidade da Aquisição e Instalação de Container de acordo com a Ata de Registro de Preços nº009/ADM/2026 e Pregão Eletrônico nº 012/2026, com a finalidade de atender os Centros Municipais de Ensino. Tal aquisição justifica-se pela necessidade de ampliação e adequação dos espaços físicos escolares, visando proporcionar melhores condições de atendimento aos alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como a necessidade de criação de ambientes complementares para atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, os containers apresentam-se como solução eficiente, econômica e de rápida implementação. Além de assegurar a continuidade e melhoria dos serviços educacionais prestados pelo Município, contribuindo para a qualidade do ambiente escolar e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
12010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Reformas Concluídas	Unid.	3	3	0
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.519	2.519	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
12010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
0280	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.500.1001000.020.000	1.000,00	2.367.300,00	2.366.300,00
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
0305	Equipamento e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	140.000,00	1.941.900,00	1.801.900,00
Total do Projeto/Atividade				141.000,00	4.309.200,00	4.168.200,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
22080	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.716	7.716	0
22120	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O	Alunos	Unid.	2.371	2.371	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE	Atendidos				
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.519	2.519	0
22080	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0235	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	7.798.807,19	5.432.507,19	2.366.300,00
22120	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE					
0283	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	5.605.163,98	4.405.163,98	1.200.000,00
0286	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.1.500.1001000.020.000	770.829,91	470.829,91	300.000,00
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA					
0292	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	456.134,46	154.234,46	301.900,00
Total do Projeto/Atividade				456.134,46	154.234,46	4.168.200,00

Tangará da Serra, 14 de Maio de 2026.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 - PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 - LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA e sua alteração.**

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
22080	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.716	7.716	As metas serão executadas
22120	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE	2.371	2.371	As metas serão executadas
22220	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA ED. INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.519	2.519	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 14 de Maio de 2026.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SEMEC - REALIZADA /AUTORIZADA

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0234	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	3.697.528,38	997.528,38	259.273,33	259.273,33	259.273,33	0,00	738.255,05
0244	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21500	1001000020000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1789	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21550	0000000020000	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0243	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	21500	1001000020000	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1826	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22755	0000000021092	0,00	53.135,75	52.026,40	13.704,00	13.704,00	0,00	1.108,35
1825	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22500	1001000020000	0,00	406.226,50	42.264,48	5.178,00	5.088,00	362.877,40	1.084,22
1824	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22500	1001000020000	0,00	150.000,00	148.563,28	124.846,46	123.996,46	1.330,00	100,22
1823	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22718	1001000020000	0,00	10.069,95	3.286,00	1.128,00	1.128,00	0,00	6.783,95
1780	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	20.000,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	0,00	18.700,00
0241	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	475.309,10	245.309,10	214.338,97	125.547,88	125.547,88	0,00	30.970,33
0248	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	210.000,00	70.000,00	43.919,66	14.848,32	14.848,32	0,00	26.080,34
0246	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	1.285.394,53	1.505.394,53	1.260.100,99	189.554,49	189.554,49	127.597,86	117.699,28
0252	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21550	0000000020000	330.000,00	330.000,00	245.220,93	102.172,98	102.172,98	0,00	84.779,97
0250	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21550	0000000020000	10.000,00	10.000,00	239,03	239,03	239,03	0,00	9.760,97
0238	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	21500	1001000020000	296.800,00	296.800,00	295.000,00	58.565,84	58.565,84	0,00	1.800,00
0251	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	989,09	989,09	0,00	0,00
0247	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	847.494,92	3.017.358,64	758.676,20	486.602,66	486.602,66	1.490.020,00	768.664,44
0245	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21500	1001000020000	8.000,00	8.000,00	4.350,30	4.350,30	4.350,30	0,00	3.649,70
0239	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	890.300,75	890.300,75	79.598,00	79.598,00	56.760,35	0,00	810.702,75
0249	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	86.000,00	86.000,00	72.204,90	0,00	0,00	0,00	13.795,10
0253	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	200.000,00	200.000,00	127.681,00	72.811,00	72.811,00	0,00	72.319,00
0242	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	300.000,00	280.000,00	213.125,11	18.678,06	18.678,06	0,00	66.874,89
0240	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	21500	1001000020000	15.000,00	15.000,00	9.875,00	9.875,00	9.875,00	0,00	5.125,00
0237	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	300.000,00	300.000,00	436,26	436,26	436,26	0,00	299.563,74
0236	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	728.627,63	328.627,63	71.516,18	71.516,18	59.992,65	0,00	257.111,45
0235	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	7.798.807,19	7.798.807,19	668.278,91	668.278,91	668.278,91	0,00	7.130.528,28





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SEMEC - REALIZADA /AUTORIZADA

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 4 - ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

22080 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1791	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL (Qtd: (27))					17.594.262,50	17.363.558,42	4.581.274,93	2.309.493,79	2.274.192,61	1.981.825,26	10.800.458,23
Qtd: (27) TOTAL PROGRAMA : 0028 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					17.594.262,50	17.363.558,42	4.581.274,93	2.309.493,79	2.274.192,61	1.981.825,26	10.800.458,23
Qtd: (27) TOTAL SUBFUNCAO : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					17.594.262,50	17.363.558,42	4.581.274,93	2.309.493,79	2.274.192,61	1.981.825,26	10.800.458,23
Qtd: (27) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					17.594.262,50	17.363.558,42	4.581.274,93	2.309.493,79	2.274.192,61	1.981.825,26	10.800.458,23
Qtd: (27) TOTAL UNIDADE : 4 - ENSINO FUNDAMENTAL					17.594.262,50	17.363.558,42	4.581.274,93	2.309.493,79	2.274.192,61	1.981.825,26	10.800.458,23

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
2014	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22571	000000021002	0,00	854.896,78	0,00	0,00	0,00	0,00	854.896,78
0280	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21500	1001000020000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL (Qtd: (2))					1.000,00	855.896,78	0,00	0,00	0,00	0,00	855.896,78

22120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0289	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	15.000,00	15.000,00	2.064,42	1.415,76	1.415,76	0,00	12.930,88
0290	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	3.000,00	3.000,00	455,81	455,81	455,81	0,00	2.544,19
0282	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0283	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	5.605.163,98	5.605.163,98	0,00	0,00	0,00	635.000,00	4.970.163,98
1792	3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	21500	1001000020000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1790	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21500	1001000020000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0286	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	770.829,91	770.829,91	0,00	0,00	0,00	0,00	770.829,91
1829	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22569	000000021000	0,00	558,26	558,26	558,26	558,26	0,00	0,00
0288	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	1.860.000,00	2.968.000,00	1.479.976,90	656.953,88	656.953,88	1.362.548,41	125.471,84
1827	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22500	1001000020000	0,00	537.184,92	537.043,25	87.322,75	86.919,25	0,00	141.671,42





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SEMEC - REALIZADA /AUTORIZADA

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22120 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
1781	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	20.000,00	400,00	400,00	400,00	0,00	19.600,00
0285	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	200.000,00	200.000,00	6.997,63	6.997,63	6.997,63	0,00	193.002,37
0291	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	150.000,00	150.000,00	149.202,45	0,00	0,00	0,00	79.797,55
0287	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	530.000,00	331.255,32	153.298,77	145.413,27	145.413,27	325,64	177.630,81
0284	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	738.026,95	338.026,95	11.986,66	11.986,66	10.014,03	0,00	326.040,29
1828	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22500	1001000020000	0,00	12.815,08	12.815,08	2.571,96	1.048,88	0,00	10.243,10
0281	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	2.026.490,01	1.026.490,01	59.486,46	59.486,46	59.486,46	0,00	967.003,55
TOTAL (Qtd: (17))					11.898.710,85	11.998.524,43	2.414.285,69	973.562,44	969.663,23	1.997.874,05	7.586.360,99

22220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0299	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21500	1001000020000	220.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	13.691,61	106.308,39
0292	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21500	1001000020000	456.134,46	456.134,46	0,00	0,00	0,00	0,00	456.134,46
0295	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	54.575,50	54.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	54.575,50
1782	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	21500	1001000020000	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0293	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	21500	1001000020000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1837	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000020071	0,00	150.851,75	0,00	0,00	0,00	150.851,75	0,00
0296	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21500	1001000020000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0303	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21500	1001000020000	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
2036	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22502	1001000020000	0,00	112.737,97	70.505,88	0,00	0,00	24.624,56	17.607,33
1836	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	22569	0000000021000	0,00	370,61	149,90	0,00	0,00	0,00	220,71
1839	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22502	1001000020000	0,00	6.826,50	6.826,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1838	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22569	0000000020072	0,00	357.653,18	510,34	0,00	0,00	0,00	357.142,84
0302	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	21550	0000000020000	120.000,00	120.000,00	40.675,03	9.502,33	9.502,33	0,00	79.324,67
0300	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21550	0000000020000	310.000,00	1.010.000,00	948.822,23	23.847,30	23.847,30	1.866,66	59.311,41
0298	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	21550	0000000020000	1.220.000,00	520.000,00	254.187,42	199.203,50	199.203,50	2.931,35	262.881,13
0294	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21500	1001000020000	4.701.290,22	3.207.290,22	45.147,70	45.147,70	45.147,70	0,00	3.162.142,52



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F951-3207-8970-07CF>



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA
SEMEC - REALIZADA /AUTORIZADA

ORGAO: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNCAO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNCAO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

22220 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0301	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21500	1001000020000	460.000,00	2.279.863,73	400.000,00	49.362,28	0,00	988.190,48	891.673,25
0297	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21500	1001000020000	723.176,75	723.176,75	6.570,44	6.570,44	4.745,57	0,00	716.600,81
0304	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	21500	1001000020000	5.600,00	5.600,00	108,39	108,39	108,39	0,00	5.491,11
1940	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21500	1001000020000	0,00	1.494.000,00	1.430.100,11	1.430.100,11	1.296.784,37	0,00	63.899,99
0305	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21500	1001000020000	140.000,00	140.000,00	124.819,96	16.546,00	16.546,00	0,00	15.180,04
TOTAL (Qtd: (21))					8.515.976,93	10.884.280,67	3.328.423,90	1.780.388,05	1.595.885,16	1.182.156,41	6.373.700,36
Qtd: (40) TOTAL PROGRAMA : 0030 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL					20.415.687,78	23.738.701,88	5.742.709,59	2.753.950,49	2.565.548,39	3.180.030,46	14.815.961,33
Qtd: (40) TOTAL SUBFUNCAO : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL					20.415.687,78	23.738.701,88	5.742.709,59	2.753.950,49	2.565.548,39	3.180.030,46	14.815.961,33
Qtd: (40) TOTAL FUNCAO : 12 - EDUCAÇÃO					20.415.687,78	23.738.701,88	5.742.709,59	2.753.950,49	2.565.548,39	3.180.030,46	14.815.961,33
Qtd: (40) TOTAL UNIDADE : 5 - EDUCAÇÃO INFANTIL					20.415.687,78	23.738.701,88	5.742.709,59	2.753.950,49	2.565.548,39	3.180.030,46	14.815.961,33
Qtd: (67) TOTAL ORGAO : 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					38.009.950,28	41.102.260,30	10.323.984,52	5.063.444,28	4.839.741,00	5.161.855,72	25.616.420,66
Qtd. total 67					38.009.950,28	41.102.260,30	10.323.984,52	5.063.444,28	4.839.741,00	5.161.855,72	25.616.420,66

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VANDER ALBERTO MASSON em 14/05/2026 17:43:36
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F951-3207-8970-07CF> e informe o código F951-3207-8970-07CF





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
relação de Reserva de Dotação
PLO 133/2026

Numero	Data	Ficha	Dotação	Código Elemento	Fonte Recurso	Ano	Justificativa	Valor Reserva	Saldo Reserva
125716	15/05/2026	0235	12.361.0028.2.208	3.1.90.11.00	2.1.500.1001.000.020.000	2026	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 133/2026	2.366.300,00	2.366.300,00
125715	15/05/2026	0283	12.365.0030.2.212	3.1.90.11.00	2.1.500.1001.000.020.000	2026	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 133/2026	1.200.000,00	1.200.000,00
125713	15/05/2026	0292	12.365.0030.2.222	3.1.90.04.00	2.1.500.1001.000.020.000	2026	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 133/2026	301.900,00	301.900,00
125714	15/05/2026	0286	12.365.0030.2.212	3.1.91.13.00	2.1.500.1001.000.020.000	2026	RESERVA DE DOTAÇÃO PLO 133/2026	300.000,00	300.000,00
Qtd. total 4								4.168.200,00	4.168.200,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F951-3207-8970-07CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/05/2026 15:09:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 15/05/2026 15:50:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F951-3207-8970-07CF>